



FESTIVAL ESTADUAL DE ATLETISMO SUB-12

REGULAMENTO

I – FINALIDADE

Art. 1º – É um festival realizado anualmente com a finalidade de desenvolver o Atletismo no Estado do Espírito Santo, promovendo deste modo, o intercâmbio entre as entidades que fomentam a prática do Atletismo e contribuindo assim, para o desenvolvimento técnico deste esporte no estado e no país.

II – ORGANIZAÇÃO

Art. 2º – O **FESTIVAL ESTADUAL DE ATLETISMO SUB-12** será organizado e dirigido pela arbitragem da Federação Capixaba de Atletismo (FECAT), segundo as regras da WA e deste regulamento.

§ 1º – O **FESTIVAL ESTADUAL DE ATLETISMO SUB-12** será disputado na pista da Estação Conhecimento em Serra - ES, às 09h no sábado dia 11 de novembro de 2023.

III – PARTICIPAÇÃO E INSCRIÇÕES

Art. 3º – Poderão participar do **FESTIVAL ESTADUAL DE ATLETISMO SUB-12** as entidades devidamente regularizadas com a FECAT, escolas e outros tipos de associações.

§ 1º- São condições para a criança participar do festival:

- a) Ser brasileiro;
- b) Ser inscrito por uma entidade filiada, escola ou outros tipos de associações;
- c) Estar dentro do limite de idade para a categoria (nascidos em 2012 e 2013).

A inscrição no evento realizada pelas entidades, escolas, associações e/ou agremiações do tipo, declara que seus participantes estão aptos à exigência física das provas.

Art. 4º – O Festival será realizado em 1 dia com 1 etapa.

- a) Cada entidade, escola ou outros tipos de associações, poderão inscrever 25 crianças no total;
- b) Cada criança participará do programa de provas múltiplas.

Art. 5º – As inscrições deverão ser encaminhadas para a FECAT até as 23h59 da penúltima QUARTA-FEIRA que antecede o campeonato (10 dias antes). Não serão aceitas inscrições após esta data

IV – PROGRAMA DE PROVAS

Art. 6º – O programa horário será encaminhado com antecedência de 10 dias ao dia do festival, podendo ser ajustado após o envio das inscrições e enviado novamente com antecedência mínima de 2 dias ao evento.

Art. 7º – Serão disputadas as seguintes provas no festival:



FEMININO E MASCULINO
Corridas/Salto/ Lançamento
37,5 metros com barreiras
Salto em Distância REAL
Lançamento de Torpedo
300m (raia livre)

Art.8º – Com antecedência mínima de 15 minutos ao início da primeira prova do festival, os participantes realizarão o Aquecimento Geral.

Art.9º – Todos os procedimentos para confirmar inscrição de atletas no evento deverão ser realizados pelos professores responsáveis na secretaria do evento.

§ 1º – A prova de 37,5m com barreiras será corrida em raias marcadas e a prova de 300m será realizada em raia livre;

§ 2º – Todas as partidas das provas de pistas serão realizadas sem a utilização de blocos de partida, as saídas serão realizadas como saída alta;

§ 3º – Nas provas de Salto em Distância REAL e Lançamento de Torpedo (estilo vortex) cada participante terá direito a 3 tentativas;

§ 4º – Na prova de Salto em Distância REAL, a distância aferida será realizada a partir do último contato do participante (mais próximo à caixa de areia), em um espaço determinado de 1,22 x 2m no corredor de saltos;

§ 5º – Indicação dos padrões para as provas de barreiras:

PROVA	Altura das Barreiras	Distância da saída até a 1ª barreira	Distância entre as barreiras	Distância da última barreira até a linha de chegada
37,5m c/b	0,60m até 0,720m	12,00m	7,50m	10,50m

V – PREMIAÇÕES E PONTUAÇÕES

Art. 10º – Todos os participantes receberão medalhas no evento.

Art. 11º – Para efeito de classificação dos participantes na publicação dos resultados oficiais, será realizada pontuação inversamente proporcional ao número de participantes do início da primeira prova de cada programa, que seguirá até o término do evento, independentemente do número de participantes que finalizarão.

Exemplo:

50 participantes	75 participantes	100 participantes
1º - 50 pontos	1º - 75 pontos	1º - 100 pontos
2º - 49 pontos	2º - 74 pontos	2º - 99 pontos
3º - 48 pontos	3º - 73 pontos	3º - 88 pontos
...
47º - 4 pontos	72º - 4 pontos	97º - 4 pontos



48º - 3 pontos	73º - 3 pontos	98º - 3 pontos
49º - 2 pontos	74º - 2 pontos	99º - 2 pontos
50º - 1 ponto	75º - 1 ponto	100º - 1 ponto

VI – AUTORIZAÇÃO

Art. 12º – Por meio da inscrição e participação no evento, todos os participantes: Árbitros, Professores, Responsáveis das Entidades, Atletas, Representantes da Cerimônia de Premiação, autorizam em caráter universal, gratuito e exclusivo, a FECAT, o direito de usar nome, voz, imagem, material biográfico, declarações, gravações, entrevistas e endossos dados pelo participante ou a ele atribuíveis, seja durante as competições, aquecimentos ou qualquer suporte existente ou que venha a ser criado, para divulgação e promoção nas diferentes mídias.

As equipes poderão apresentar propostas para mudanças e complementação deste regulamento. Tais propostas serão analisadas pelo Conselho Técnico da FECAT, se aprovadas, entram em vigor somente no ano seguinte ao regulamento vigente.